



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAG

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017 que entre si celebram o Município de Timon - MA e o Sr. Francisco Torres Pinheiro, cujo objeto é a locação de um imóvel urbano localizado na Travessa Aymoré, nº 295, bairro Centro, em Timon - MA, para fins de sediar um anexo da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

Fundamento: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Por este instrumento de Aditivo Contratual o **Município de Timon - MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Praça São José, s/nº, Centro, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal **Raimundo Alves Lima**, inscrito no CPF sob nº 096.210.673-91, residente e domiciliado na Quadra nº 80, nº 08, bairro Saci, Teresina-PI, em Teresina-PI, dorávante denominado CONTRATANTE, de outro lado, e o senhor **Francisco Torres Pinheiro**, inscrito no CPF sob o nº 019.754.983-72, residente e domiciliado na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº1226, Cangalheiro, Caxias - MA, denominado CONTRATADO LOCACADOR, têm entre si justo e acordado a celebração do presente **Aditivo nº 004/2021 ao Contrato nº 008/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação da vigência do **Contrato nº 008/2017**, por mais 12 (doze) meses, em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO

Considerando o índice aplicável para reajuste de aluguel, IGP-M, passa a vigorar o valor do aluguel em **R\$2.028,58 (dois mil e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, com base no artigo 18 da Lei nº 8.245/91 e artigo 65, alínea b, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O Contrato nº 008/2017 passa a vigorar a partir de **01 de janeiro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAG

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento tem como fundamento e termo legal o Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

Cabe ao LOCADOR a obrigação de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, conforme o artigo 22, VII, da Lei 8.245/91.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR (a) e LOCATÁRIO (a), com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentária.

Timon-MA, 29 de dezembro de 2020.


Raimundo Alves Lima

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

CONTRATANTE


Francisco Torres Pinheiro
(Edilberto da Silva Pinheiro)

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: João Joaquim da Silva Filho

CPF nº 662.976.803-53

Testemunhas:

Nome: Paulo Raimundo de Sousa

CPF nº 428.629.733-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ALDENISON LUIZ DOS SANTOS SILVA - Titular do
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE LICITAÇÕES, em 12 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.
Liliane Pereira Barreto
Secretaria Municipal de Finanças

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATU: A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados: **Considerando** que o ato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os atos que os respectivos executantes transcorreram na forma da lei. **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuíam vícios insanáveis, tendo em seu objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejudicar aos direitos de terceiros, conforme determina o artigo 53 da Lei nº 3.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União que autoriza a convalidação pela própria Administração de atos em que se evidencie que acarretaram lesão ao interesse público nem prejuízo aos direitos que sejam constatados apenas defeitos formais, aplicável ao caso em referência. Fica **convalidado** o ato relativo a publicação da ratificação e o contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer as respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos artigos da Administração Pública e na Lei Federal nº 3.784/99. Timon-MA 13/02/2021.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 007/2017.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto locação de imóvel urbano localizado na Avenida Presidente Dutra nº 23000, Bairro Matuzinho em Timon – MA, para servir o funcionamento do 2º Grupamento do Corpo de Bombeiros de Timon.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O LOCATÁRIO pagará mensalmente ao LOCADOR a quantia de R\$ 2.028,58 (dois mil e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), com o vencimento no dia 10 de cada mês subsequente ao mês vencido.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e está vinculado ao processo de Dispensa de Licitação nº 006/2017.

CONTRANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

CONTRATADO (A): Francisco Torres Pereira

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - CGCL

PROCESSO: Município de Timon – MA por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de gás de cozinha para atender as demandas do Município de Timon – MA.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 11h 00m do dia 15/02/2021. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 11h 00m do dia 25/02/2021. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – ABERTURA PÚBLICA:** 11h 00m do dia 25/02/2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio eletrônico portaldecompraspublicas.com.br ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. **Coordenação:** Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA. **e-mail:** licitacao@timon.ma.gov.br. **Pregoeira:** Liliane de Almeida Lima.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO Nº 01/2021

Fundamentação: Artigo 24 II da Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de computadores e microcomputadores para AGERT. **Contratante:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TIMON-MA/ AGERT

Contratador: JCS INFORMATICA
Valor Estimado para o ano de 2021: R\$ 10.780,00
Assinatura: 04/01/2021

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
INTERESSADO: Município de Timon- Estado do Maranhão

Assunto: Retificação no Extrato de Resultado Final. **Considerando** falha formal (erro de digitação) no extrato de Resultado final do Pregão Eletrônico nº 022/2020. Publicado no diário oficial do município - DOM na data 11/02/2021, ed. 2.050. **RETIFICA- SE** da seguinte forma:

Onde se lê: RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4512/2020- SEMS
Leia-se: RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4512/2020- SEMS

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se a publicação no Diário Oficial do Município. Publicada no dia 24/06/2020, pag. 3 edição 01927. **Onde se lê:** Prorrogação da vigência do contrato original até 28/02/2020. **Leia-se:** Vigência até 28/02/2021. Timon, 12/02/2021

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Segundo Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 004/2019 - SEINFRA

Objeto: Prorrogação por 12 Meses de Vigência Contratual para prestação de serviço de acesso a internet através de Link dedicado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - Timon-MA.

Pregão nº 003/2019
Contratante: Município de Timon por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

Contratada: L B Gomes

Data da Assinatura: 29.12.2020

SEMDHC

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA O EDITAL 01/2021 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – C.M.D.M. TIMON- MA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, ATRAVÉS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1144, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

retificar o Edital do Fórum e Eleição ou Conclamação no Edital Nº 01/2021 conforme abaixo discriminado.

Onde se lê:

4. DA SELEÇÃO E ELEIÇÃO

4.1. O processo seletivo será composto de duas etapas, a saber:

I - habilitação das entidades aptas a integrar o Fórum Eletivo

II - Fórum Eletivo para eleição das entidades que integrarão o C.M.D.M. no mandato 2021-2023.

Leia-se:

4. DA SELEÇÃO E ELEIÇÃO OU CONCLAMAÇÃO

4.1. O processo seletivo será composto de duas etapas, a saber:

I - habilitação das entidades, aptas a integrar o Fórum Eletivo

II - Fórum Eletivo para eleição e conclamação das entidades que integrarão o C.M.D.M. no mandato 2021-2023.

Onde se lê:

4.3.3 O Fórum Eletivo para a eleição das representantes da sociedade civil será convocado pela Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos e Defesa da Mulher – COMDIM de Timon – Ma, por meio de chamamento público a ser publicado no Diário Oficial do Município. O Fórum Eletivo será formado pelas mulheres que foram indicadas pelas entidades habilitadas pela Comissão Eleitoral e elegerá, por meio de votação, as entidades da sociedade civil que integrarão o C.M.D.M. para o mandato 2021-2023.

sociedade civil que integrarão o C.M.D.M. para o mandato 2021-2023.

Leia-se:

4.3.3 O Fórum Eletivo para a eleição e conclamação das representantes da sociedade civil será convocado pela Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos e Defesa da Mulher – COMDIM de Timon – Ma, por meio de chamamento público a ser publicado no Diário Oficial do Município. O Fórum Eletivo será formado pelas mulheres que foram indicadas pelas entidades habilitadas pela Comissão Eleitoral e elegerá, por meio de votação, as entidades da sociedade civil que integrarão o C.M.D.M. para o mandato 2021-2023.

Onde se lê:

DATA	
15/02/2021	07:30 às 12:00h – Fórum e eleição das entidades habilitadas, a ser realizado por meio de plataforma digital posteriormente divulgada para os representantes das entidades;
17/02/2021	Publicação, no Diário Oficial do Município, dos nomes das entidades representantes da sociedade civil eleitas no Edital de Convocação nº 01/2021 – C.M.D.M. para o mandato 2021 – 2023

Leia-se:

DATA	
18/02/2021	07:30 às 12:00h – Fórum e eleição das representantes das entidades habilitadas, a ser realizado presencialmente no Centro de Testagem e Aconselhamento de Timon (CTA)
19/02/2021	Publicação, no Diário Oficial do Município, dos nomes das entidades representantes da sociedade civil eleitas no Edital de Convocação nº 01/2021 – C.M.D.M. para o mandato 2021 – 2023

Os demais itens e datas do Edital permanecerão inalterados.

PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS PARA O FÓRUM ELEIÇÃO E CONCLAMAÇÃO DO EDITAL 01/2021 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – C.M.D.M. TIMON- MA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, ATRAVÉS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1144, de 10 de dezembro de 1997, vândulo as instituições da sociedade civil habilitadas a participar do Fórum Eletivo e Conclamação do Edital Nº 01/2021 conforme abaixo discriminado:

01 – CLUBE DE MÃE ALVORADA:

CNPJ 12.543.922/0001-24

Endereço: Rua 17, nº 425, bairro Parque Alvorada

02 – MOVIMENTO DE MULHERES:

CNPJ 03.335.076/0001-66

Endereço: Travessa São José, nº 45, Centro

Assinado eletronicamente no
Município de
Timon, 12 de fevereiro de 2021.
Liliane Pereira Barreto, Secretária Municipal de
Licitações e Registro de Preços
CPF: 03.335.076/0001-66
DE TIMON/MA/SECRETARIA DE
LICITAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

